

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 62/2023

Gilmar Foscheira, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que promova a instalação de placas "PROIBIDO FUMAR" em estabelecimentos comerciais como, cancha de bocha e bares em geral.

JUSTIFICATIVA

A sinalização prevista em lei é necessária para evitar transtornos que vem ocorrendo por algumas pessoas que desrespeitam a legislação em alguns estabelecimentos comerciais. Da mesma forma solicito posteriormente que a Vigilância Sanitária intensifique a fiscalização nesses locais, para verificar o cumprimento da legislação. Sendo assim, solicito ao Executivo Municipal o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 25 de outubro de 2023.

Gilmar Foscheira Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR RECEBIDO

03:46